



Número: **0000033-33.2023.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **22/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição**

Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
4ª Vara do Trabalho de Manaus/AM (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30265 86	04/07/2023 13:28	ATA DE CORREIÇÃO - 4ª VTM	Ata

CORREIÇÃO

4ª Vara do Trabalho de Manaus

ATA DE CORREIÇÃO

26 e 27 de junho de 2023

Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região



SUMÁRIO

ATA DE CORREIÇÃO	5
1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES	5
1.1 Corregedora Regional	5
1.2 Equipe de Correição	5
1.3 Correições	5
2 - ESTRUTURA FUNCIONAL	5
2.1 Lotação de Pessoal	5
2.1.1 Juiz Titular	6
2.1.1.1 Residência	6
2.1.1.2 Agenda dos Magistrados	6
2.1.1.3 Exercício de Docência	6
2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)	6
2.1.1.5 Afastamentos Programados	6
2.1.1.6 Atividade Continuada de Formação (últimos 12 meses)	7
2.1.1.7 Produtividade	7
2.1.2 Juiz Substituto	7
2.1.2.1 Residência	7
2.1.2.2 Agenda dos Magistrados	8
2.1.2.3 Exercício de Docência	8
2.1.2.4 Afastamentos (período correicionado)	8
2.1.2.5 Afastamentos Programados	8
2.1.2.6 Atividade Continuada de Formação	8
2.1.2.7 Produtividade	8
2.1.3 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado	9
2.1.4 Servidores	9
2.1.4.1 Lotação Paradigma	9
2.1.4.2 Quadro de Servidores: 13 servidores	9
2.1.4.3 Cursos Realizados Pelos Servidores	10
2.1.4.4 Afastamentos	14
2.1.4.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho	14
2.1.4.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	14
3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST	14
3.1 Posição Atual	14
3.2 Posição Anterior	14
3.3 Taxas de Congestionamento*	15
4 – METAS CNJ	15
5 – ACERVO PROCESSUAL	16
5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução	16





5.2 Fase de Conhecimento	16
5.2.1 Processos Recebidos	16
5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023	16
5.2.3 Processos Solucionados	17
5.2.4 Processos Pendentes de Solução	17
5.2.5 Conciliações	18
5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados	18
5.2.7 Prazos Médios em Dias	18
5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-6-2022 a 31-5-2023	18
5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento	19
6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO	19
6.1 Liquidação Iniciada	19
6.2 Liquidação Finalizada	19
6.3 Pendentes de Liquidação	19
6.4 Arquivado definitivamente	20
6.5 Pendentes de Finalização	20
6.6 Arquivo Provisório	20
6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias	20
6.8 Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação	20
7 - FASE DE EXECUÇÃO	20
7.1 Movimentação Processual em Execução	20
7.1.1 Execução Iniciada	20
7.1.2 Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente	20
7.1.3 Execução Finalizada	21
7.1.4 Pendentes de Finalização	21
7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório	21
7.1.6 Baixados na Fase de Execução	21
7.1.7 Pendentes de Baixa	21
7.1.8 Expedição de Alvarás	22
8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)	22
9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO	22
10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	22
10.1 Cartas Precatórias	22
10.2 Carta de Ordem	22
11 - MANDADOS JUDICIAIS	22
12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS	23
13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT	24
13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal	24
14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA	24
15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE	24





16 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR: ESTADUAL, MUNICIPAL E CORREIOS	25
16.1 Irregularidades Encontradas	27
16.2 Saneamento	28
17 - PRECATÓRIO E REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR EM FAVOR DA UNIÃO	28
17.1 Irregularidades Encontradas	30
18 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE	31
18.1 Determinações Específicas por Processos Analisados	31
18.2 Achados da Correição	33
18.2.1 Cadastro de Partes	33
18.2.2 Certidão de triagem	33
18.2.3 Designação de audiências telepresenciais em processos não incluídos no Juízo 100% Digital	34
18.2.4 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE	34
18.2.5 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas	34
18.2.6 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019	34
18.2.7 Servidores em Teletrabalho Acima do Percentual de 30%	35
18.2.8 Wiki-VT	35
18.2.9 Processos Físicos	35
18.2.10 Registro da Presença Física do Magistrado na Unidade Jurisdicional, Por Ocasão da Lavratura da Ata de Audiência	35
19 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA	36
20 - DETERMINAÇÕES	39
21 - RECOMENDAÇÕES	41
22 - RECOMENDAÇÕES GERAIS	41
23 - DETERMINAÇÕES PÓS CORREICIONAIS AO JUÍZO	43
24 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA	43
25 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO	43
26 - AGRADECIMENTOS	43
27 - ENCERRAMENTO	44
ANEXOS	45
1 - PROCESSOS ANALISADOS	45



**CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023**
4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**ATA DE CORREIÇÃO**

Aos 27 dias do mês de junho de 2023, às 12h, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada do Assessor-Chefe da Assessoria da Corregedoria, Paulo Euprêprio Batista de Sousa, e dos Servidores Márcio Cândido Pereira Júnior e Karin Schons Adam, deu início à leitura da Ata da Correição Ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Manaus, realizada em conformidade com o inciso II do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes, a Desembargadora Corregedora registra:

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES**1.1 Corregedora Regional**

Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, mandato 2022/2024.

1.2 Equipe de Correição

Servidores	Cargos / Funções
Ricardo Marques de Lima	Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional
Paulo Euprêprio Batista de Sousa	Assessor-Chefe da Corregedoria Regional
Ingrid Michele Souza Borges	Assistente de Gabinete V
Mariana Queiroga do Amaral	Assistente de Gabinete V
Márcio Cândido Pereira Júnior	Assistente de Gabinete V
Ricardo Teixeira Laray	Assistente de Gabinete III

1.3 Correições

Correição anterior	2 e 3-6-2022
Correição atual	26 e 27-6-2023
Intervalo entre as Correições	1 ano e 1 mês
Processo no PJE-COR	0000033-33.2023.2.00.0511

2 - ESTRUTURA FUNCIONAL**2.1 Lotação de Pessoal**



2.1.1 Juiz Titular

Nome	Titular desde
Gerfran Carneiro Moreira	16-3-2018

(fonte: SRH)

2.1.1.1 Residência

Local	
Manaus	O juiz titular reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPR).

2.1.1.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
-	Segunda a sexta-feira	-

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A partir da decisão do CNJ proferida nos autos do PCA-0002260-11.2022.2.0000, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho tem demandado às Corregedorias e Presidência dos Regionais, sob pena de responsabilidade, controle mais efetivo da presença física dos magistrados à unidade jurisdicional, o que conduziu à publicação do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR e a formação da Agenda dos Magistrados, atualmente publicada no Portal do TRT11, aba Transparência, replicada no portal da Corregedoria Regional.

Importante ressaltar que, a fim de deixar claro o cumprimento efetivo da Agenda dos Magistrados, o juiz deve registrar na ata que as audiências são realizadas com a presença do magistrado na unidade jurisdicional.

2.1.1.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
CIESA	1-8-2017	-	Quinta-feira, turno noite

(fonte: informação prestada pelo Juízo)

2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)

Motivo	Período
-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Srh)

2.1.1.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Folga compensatória por plantão judiciário	29-8 a 31-8-2022
Férias	19-7-2022 a 7-8-2022 13-11-2022 a 2-12-2022





(fonte: Srh)

2.1.1.6 Atividade Continuada de Formação (últimos 12 meses)

Atividade	Período	Carga Horária
I Seminário de mediação e conciliação do TRT da 11ª Região - Realidade interseccional de escravizados, traficados e migrantes e a efetividade da justiça social pela mediação e conciliação	12-5-2023	3h
XVIII Jornada institucional dos magistrados - JOMATRA	24-4 a 28-4-2023	27h
XVI Jornada institucional dos magistrados - JOMATRA	4-4 a 8-4-2023	25h
Ciclo de palestras: “Especial mês das mulheres”	24-3-2023	2h
Abertura do ano letivo da EJUD11	17-2-2023	3h
Abertura do ano judiciário - Palestra “Discriminação: análise da jurisprudência do TST relacionada”	10-2-2023	3h
Encerramento do ano letivo - Palestra a arte de ser leve	12-12-2022	4h
XVII Jornada institucional dos magistrados - JOMATRA	17-10 a 21-10-2022	26h
Cálculos trabalhistas - PJe Calc	20-7 a 22-7-2022	9h
Palestra direitos fundamentais combate à homofobia e à transfobia	28-6-2022	1h30

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Hórus)

2.1.1.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	649	190	224
Total	1.063		
Período de referência	4-6-2022 a 31-5-2023		

2.1.2 Juiz Substituto

Nome	Lotação desde
Carla Priscilla Silva Nobre	19-5-2014

(fonte: SRH)

2.1.2.1 Residência

Local





Manaus	O juiz titular reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPR).
--------	---

2.1.2.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
-	Segunda a sexta-feira	-

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

2.1.2.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
Não exerce a docência	-	-	-

(fonte: informação prestada pelo Juízo)

2.1.2.4 Afastamentos (período correicionado)

Motivo	Período
-	-

(fonte: SRH)*Os afastamentos indicados neste item não incluem férias

2.1.2.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	20-6-2022 a 9-7-2022 16-1-2023 a 4-2-2023 22-5-2023 a 6-6-2023

(fonte: SRH)

2.1.2.6 Atividade Continuada de Formação

Atividade	Período	Carga Horária
XVIII Jornada institucional dos magistrados - JOMATRA	24-4 a 28-4-2023	27h
XVI Jornada institucional dos magistrados - JOMATRA	4-4 a 8-4-2023	25h
Curso como lidar com usuário de cão-guia e cão de assistência	26-7-2022 a 10-8-2022	1h
Abertura do ano letivo da EJUD11	17-2-2023	3h
Encerramento do ano letivo - Palestra a arte de ser leve	12-12-2022	4h
XVII Jornada institucional dos magistrados - JOMATRA	17-10 a 21-10-2022	26h

(fonte: Sistema hórus)

2.1.2.7 Produtividade





Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	698	197	195
Total	1.090		
Período considerado	4-6-2022 a 31-5-2023		

2.1.3 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado

Magistrado	Período
Carla Priscilla Silva Nobre	a partir de 19-5-2014

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.4 Servidores

2.1.4.1 Lotação Paradigma

Lotação	Número de Servidores
4ª VTM	14

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

2.1.4.2 Quadro de Servidores: 13 servidores

	Nome	Cargo	Função	Exercício na Lotação	Teletrabalho
1	Ana Laura Nobre Vilela	Analista Judiciário	Assistente II de Secretaria	8-7-2019	Sim, Portaria nº 02/2023-4ªVTM, de 26 de janeiro de 2023. Fora da jurisdição (Porto Velho/RO).
2	Hugo Andrey Marinho Paixão	Técnico Judiciário	Assistente de diretor de secretaria	20-10-2017	-
3	Judson Rodrigues de Souza	Técnico Judiciário	Calculista	6-6-2012	Sim, Portaria nº 12/2022, de 31 de maio de 2023. Na jurisdição.
4	Lais Lima Medeiros	Analista Judiciário	Assistente de juiz substituto	8-2-2023	Sim, Portaria nº 05/2023-4ªVTM, de 9 de fevereiro de 2023. Fora da jurisdição (Bom Jesus da Lapa/BA).
5	Lenin Esmeraldo Lopes	Analista Judiciário	Assistente IV de Secretaria	23-5-2022	-
6	Marivelton Rocha do Nascimento	Técnico Judiciário	-	16-5-2019	-
7	Pedro Alves Prestes	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	3-5-2017	-
8	Péricles Neves Coelho	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	3-5-2017	Sim, Portaria nº 10/2023-4ªVTM, de 29 de março de 2023. Na jurisdição.





9	Rachel Alves Krichanã de Oliveira	Técnico Judiciário	Assistente IV de Gabinete	28-9-2007	-
10	Rui de Ney Pereira de Souza	Técnico Judiciário	Assistente de juiz titular	1-4-2018	Sim, Portaria nº 06/2023-4ªVTM, de 23 de fevereiro de 2023. Na jurisdição.
11	Sandra Maria Pinto Rocha Campos	-	Diretor de Secretaria	1-4-2018	-
12	Vitor Ramon do Nascimento	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	10-3-2017	-
13	Sílvia Ribeiro Cavalcante	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	21-6-2023	-
	Beatriz Neves Queiroz	Estagiária	-	1-2-2022	-

(fonte: SRH, Hórus e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

Destaque-se que a unidade contava com a lotação dos servidores Bruna Carvalho e Oliveira e Alenair Benigno Litaiff Monteiro de Oliveira, que foram removidos para a Coordenadoria do CEJUSC nas datas de 11-5 e 17-5 de 2023, respectivamente.

A vara possui seu quadro de pessoal composto por 13 (treze) servidores, número inferior ao limite da Lotação Paradigma, que estabelece o quantitativo de 14 servidores.

Nos termos da Resolução nº 81/2022 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 035/2022 do TRT11, o número máximo de servidores em teletrabalho é 30% do seu quadro de pessoal.

No caso da 4ª VTM, há 5 servidores em teletrabalho, portanto, fora do percentual limite, que, para a 4ª VTM é de 4 servidores, conforme demonstração abaixo, pois o quadro de pessoal é composto de 13 servidores:

Teletrabalho = $(12 \times 30) / 100 \Rightarrow 360 / 100 \Rightarrow 3,6 = 4$ servidores (arredondado para o primeiro número inteiro, nos termos do art. 12 da RA-035/2022).

2.1.4.3 Cursos Realizados Pelos Servidores

Servidor (a)	Evento/Curso	Período	Carga Horária
Sandra Maria Pinto Rocha Campos	Abertura do ano letivo da escola judicial do TRT da 11ª Região	17/02/2023	3h
	1º Seminário goiano sobre métodos consensuais de resolução de disputas na justiça do trabalho	25/05/2023	7h
	As novas formas de trabalho e os novos arquétipos sindicais	18/05/2023	2h
	Evento de lançamento da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação	17/05/2023	3h
	Como lidar com usuário de cão-guia e cão de assistência	27/07/2022 a 10/08/2022	2h
	Curso de ferramentas eletrônicas de execução trabalhista	29/08/2022 a 02/09/2022	6h





	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT 11 no PJe e e-gestão - interior	31/08/2022	4h
	VI Seminário roraimense de Direito e Processo do Trabalho em Boa Vista/RR	02/09/2022	5h
	Gestão de Vara no PJe para diretores e assistentes- 2022	20/09/2022	3h
	Sistema e-gestão para o 1º grau	29/09/2022	3h
	Live: doenças mentais, suicídio e carreiras jurídicas	10/11/2022	2h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12/12/2022	4h
	Palestra: alimentação funcional na saúde da mulher	18/03/2022	2h
	Treinamento para uso do sistema SISCONDJ	27/05/2022	5h
Ana Laura Nobre Vilela	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT 11 no PJe e e-gestão - interior	31/08/2022	4h
	Curso de ferramentas eletrônicas de execução trabalhista	29/08/2022 a 02/09/2022	6h
	Gestão de Vara no PJe para diretores e assistentes- 2022	20/09/2022	3h
	Sistema e-gestão para o 1º grau	29/09/2022	3h
Marivelton Rocha do Nascimento	Como lidar com usuário de cão-guia e cão de assistência	27/07/2022 a 10/08/2022	2h
	PRA-GAS 2022 - Introdução à inteligência da Polícia Judicial - Turma 1	08/08/2022 a 11/09/2022	40h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12/12/2022	4h
Lênin Esmeraldo Lopes	1º Seminário goiano sobre métodos consensuais de resolução de disputas na justiça do trabalho	25/05/2023	7h
	Curso de formação continuada sobre impactos do assédio na saúde mental	17/05/2023	3h
	As novas formas de trabalho e os novos arquétipos sindicais	18/05/2023	2h
	I Seminário de mediação e conciliação, tema: realidade interseccional de escravizados, traficados e migrantes, e a efetividade da justiça social pela mediação e conciliação	12/05/2023	3h
	Abertura do ano judiciário do TRT da 11ª Região	10/02/2023	3h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12/12/2022	4h
	Português Jurídico	08/08/2022 a 16/09/2022	60h
	Formação de assistente de juiz avançado módulo 2 - Execução	15/08/2022 a 09/09/2022	15h
	Mais PJe e AVJT: criando rotinas automatizadas altamente produtivas	22/08/2022 a 26/08/2022	12h





	Produção de textos	15/10/2022 a 25/11/2022	40h
	4º módulo de formação continuada de 2022 da EJUD12	17/11/2022 A 18/11/2022	10h
	Evento: 3º módulo de formação continuada da EJUD12	17/11/2022 a 18/11/2022	10h
	Aspectos práticos da execução	28/10/2022	5h
	Assistente de juiz	30/09/2022	3h
	Sistema e-gestão para o 1º grau	29/09/2022	3h
	Gestão de Vara no PJe para diretores e assistentes 2022	20/09/2022	3h
	Português Jurídico (Uni. corporativa do TRT15)	08/08/2022 a 16/09/2022	60h
	Curso de ferramentas eletrônicas de exec. trab	29/08/2022 a 02/09/2022	6h
	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT 11 no PJe e e-gestão - interior	31/08/2022	4h
	Curso de produção de provas digitais	05/08/2022 a 26/08/2022	16h
	Como lidar com usuário de cão-guia e cão de assistência	27/07/2022 a 10/08/2022	2h
	Curso de audiências	29/07/2022	4h
	Abertura do ano letivo da escola judicial do TRT da 11ª Região	17/02/2023	3h
	Treinamento para uso do sistema SISCONDJ	27/05/2022	5h
Péricles Neves Coelho	Abertura do ano judiciário do TRT da 11ª Região	10/02/2023	3h
Pedro Alves Prestes	UC 2022 - Direito Administrativo	15/09/2022 a 15/10/2022	80h
	Sistema e-gestão para o 1º grau	29/09/2022	3h
	Cão-guia e cão de assistência	10/08/2022	2h
	Abertura do ano judiciário do TRT da 11ª Região	10/02/2023	3h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12/12/2022	4h
Hugo Andrey Marinho Paixão	Agilidade e efetividade aos processos	17/05/2023	1h30
	Sniper - capacitação para utilização	11/10/2022	6h
	Palestra - as novas formas de trabalho e os novos arquétipos sindicais	18/05/2023	2h
	Seminário sobre trabalho doméstico (painel 2, 3)	14/10/2022	2h
	Seminário sobre trabalho doméstico (painel 2, 3)	13/10/2022	2h
	Seminário sobre trabalho doméstico (painel 1)	13/10/2022	2h
	Sistema e-gestão para o 1º grau	29/09/2022	3h
Curso de ferramentas eletrônicas de execução trabalhista	29/08/2022	6h	



	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-gestão - interior	31/08/2022	4h
	Curso de audiências	29/07/2022	4h
Laís Lima Medeiros	Abertura do ano letivo da escola judicial do TRT da 11ª Região	17/02/2023	3h
	Abertura do ano judiciário do TRT da 11ª Região	10/02/2023	3h
Rui de Ney Pereira de Souza	Assistente de juiz	30/09/2022	3h
	Curso de produção de provas digitais	05/08/2022 a 26/08/2022	16h
	Cálculos trabalhistas - PJe Calc	20/07/2022 a 22/07/2022	9h
	Graduação em Direito	2018 a 2023	-
Vitor Ramon do Nascimento	Curso de Direito Constitucional - Módulo Completo - ECOCURSOS	21/09/2022 a 21/11/2022	240h
	Novo Curso de Direito do Trabalho - ECOCURSOS	21/09/2022 a 21/10/2022	120h
	Abertura do ano letivo da escola judicial do TRT da 11ª Região	17/02/2023	3h
	Como lidar com usuário de cão-guia e cão de assistência	27/07/2022 a 10/08/2022	2h
	Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Constitucional	07/2022 a 03/2023	375h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12/12/2022	4h
Rachel Alves Krichana de Oliveira	Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT 11 no PJe e e-gestão - interior	31/08/2022	4h
	Como lidar com usuário de cão-guia e cão de assistência	27/07/2022 a 10/08/2022	2h

(fonte: Hórus e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Registre-se que a EJUD11, por meio do seu Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS, desde o dia 21-3-2022, disponibiliza os cursos abaixo no Ambiente Virtual de Aprendizagem de forma gratuita e no formato EAD.

CURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM EAD - EJUD11
Audiência - com utilização do sistema AUD
Gestão de Vara no PJe para Diretores
PJe - CALC
Sistema e-Gestão
PJe para Oficiais de Justiça
Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão
Treinamento para uso do Sistema SISCONDJ



2.1.4.4 Afastamentos

Servidor	Motivo	Período	Quant de Dias
Lais Lima Medeiros	Licença trânsito servidor	9-1-2023 a 7-2-2023	30
Pedro Alves Prestes	Afastamento participação competição desportiva	20-5-2022 a 27-5-2022	8
Sandra Maria Pinto Rocha Campos	Licença para tratamento de saúde	6-6 a 12-6-2022	7
		21-1 a 30-1-2023	10
	Licença nojo	13-6 a 16-6-2022	4

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.4.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho

A unidade informou que o controle da produtividade é feito diariamente e incluído em planilha individual.

Ressalta a Corregedoria que a produtividade dos servidores em teletrabalho deve ser informada ao Setor de Gestão de Pessoas, para fins de conformidade com a RA 042/2017 do TRT11 e 227/2016/CNJ.

2.1.4.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, estando entre as responsabilidades institucionais do Tribunal.

De acordo com a informação prestada pela unidade, os magistrados e os servidores da vara participaram do aludido programa em algumas oportunidades.

3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST

3.1 Posição Atual

Faixa de Casos Novos Jan/2019 a Dez/2021	Colocação Regional	Nacional - Resultado
1001 a 1500	25	608
Resultado	0,5369	0,3965

3.2 Posição Anterior

Faixa de Casos Novos	Colocação Regional	Nacional
1001 a 1500	23	638
Resultado	0,5221	0,3919





A 4ª VTM está entre as unidades judiciárias que recebem até 1500 processos entre os anos de 2019 e 2021. O IGEST é apurado trimestralmente, tendo como base os últimos 12 meses anteriores ao de apuração.

No trimestre anterior, a Vara ocupava o 23º lugar no *ranking* entre as 32 Varas do TRT11 e o 638º no *ranking* nacional, dentre as 1587 Varas. Já no último trimestre, a Vara passou a ocupar o 25º lugar regional e o 608º lugar nacional.

Portanto, em que pese a perda de duas posições no ranking regional, houve ganho de 30 posições no ranking nacional.

3.3 Taxas de Congestionamento*

Congestionamento*	VT de 4ª VTM		Região	Nacional
	Dez 2022	Mar 2023		
Bruto	48,54%	48,61%	44,31%	62,55%
Líquido	41,51%	41,45%	36,91%	56,64%
Índice atendimento a demanda	101,85%	99,35%	106,71%	106,02%

* Dados extraídos do painel Estatísticas do Poder Judiciário apurados até o dia 31-3-2023.

Fonte: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Taxa de Congestionamento Bruto: percentual de casos que permaneceram pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano.

TCB = Casos Pendentes / (Casos Pendentes + Processos Baixados)

Taxa de Congestionamento Líquido: percentual de casos que permaneceram pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano, excluindo-se os processos pendentes que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

TCL = Casos Pendentes - Suspensos / (Casos Pendentes - Suspensos + Processos Baixados)

Índice de Atendimento à Demanda: indicador que verifica se o órgão foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos.

IAD = Processos Baixados / Casos Novos

A análise dos percentuais de congestionamento bruto e líquido revela que a Vara está com um número de processos represados inferior aos indicadores nacionais, mas acima dos regionais. Ademais, houve, em relação ao ano de 2022, uma discreta piora na taxa de congestionamento bruta ($48,61 - 48,54 = 0,07$).

Observa-se, ainda, que o índice de atendimento à demanda está abaixo dos indicadores médios regional e nacional, além de haver uma leve piora no índice em relação ao ano de 2022 ($101,85 - 99,35 = 2,50$).

A piora apontada em 2 indicadores deve, portanto, servir de alerta à unidade e uma indicação da necessidade de formação de grupo de trabalho que estude mecanismos para a melhoria dos índices, evitando quadro de aumento continuado das taxas de congestionamento.

4 – METAS CNJ

Meta	Descrição	ANO 2022	ANO 2023
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano	95,25%	103,32%



	corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
2	Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	106,90%	103,69%
3	Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	100%	85,44%
5	Redução da taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	122,09%	94,28%

(fonte: Sistema Hórus, consultado em 26-6-2023)

A Vara obteve sucesso no alcance de 3 das 4 metas do CNJ endereçadas ao 1º grau no ano de 2022.

No ano de 2023, até o mês de maio, obteve sucesso apenas nas Metas 1 e 2.

5 – ACERVO PROCESSUAL

5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução

Ano	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Total
2023	1237	175	976	9	2397
2022	1380	33	953	9	2375
Diferenças	-143	+142	+23	0	+22

A Vara conseguiu diminuir seu acervo na fase de conhecimento em 143 processos. Contudo, nas fases de liquidação e execução houve um aumento de 142 e 23 processos, respectivamente, levando a um aumento de 22 processos no acerto total.

5.2 Fase de Conhecimento

5.2.1 Processos Recebidos

Ano	Recebidos por Distribuição	Recebidos por Redistribuição	Total
2021	839	87	926
2022	1167	113	1280
2023	489	42	531

5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Total
85	89	113	89	113	489





A análise mensal da quantidade de processos recebidos aponta para gradual majoração do número de ajuizamento de ações trabalhistas nos cinco primeiros meses.

5.2.3 Processos Solucionados

	2021	2022	2023
Com Mérito	836	885	406
Sem Mérito	313	206	93
Total	1.149	1.091	499

Da análise dos dados de forma comparativa, verifica-se que a Vara, atualmente, está solucionando menos processos (499 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (531 - item 5.2.1). Nos cinco primeiros meses, viu-se que a Vara solucionou 32 processos a menos do que o recebido por distribuição e redistribuição.

5.2.4 Processos Pendentes de Solução

Anos		2021	2022	2023
Aguardando 1ª Sessão de Audiência		254	249	230
Aguardando o Encerramento da Instrução		181	188	197
Instrução Encerrada Aguardando a Prolação de Sentença	No prazo	16	27	23
	Prazo Vencido	0	0	0
Total		451	464	450

Verifica-se que há um grande número de processos aguardando a realização da primeira audiência (230). Em análise comparativa com as demais Varas do Trabalho de Manaus, a 4ª Vara do Trabalho é a unidade que possui o 5º maior quantitativo de processos nesta circunstância. Ademais, o prazo médio para a realização da primeira audiência é de 90,82 dias (item 5.2.7) dias, que supera em 24,55 dias a média regional.

Considerando que a Vara realiza audiências todos os dias da semana, em uma média de 9 audiências por dia (item 12), além de contar com dois magistrados presentes fisicamente na unidade de segunda à sexta-feira, com vistas a reduzir o número de feitos aguardando a primeira audiência, recomenda-se a expansão do montante de processos incluídos na pauta de audiências, em especial aqueles que estão aguardando a realização da 1ª sessão, podendo o juízo, inclusive, determinar dias para realizações de “pautões”, nos quais, de forma excepcional, seriam realizadas mais audiências do que o somatório usual.

Acerca da conclusão dos processos para julgamento, da análise de processos no PJe foi constatado que a secretaria da vara faz os autos conclusos para julgamento imediatamente após o encerramento da instrução.





5.2.5 Conciliações

Conciliações	Processos
Total	154

5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados

2021	2022	2023
352/1149*100=30,63%	327/1091*100=29,97%	154/499*100=30,86%

Em 2023, em cada 100 processos solucionados, quase 31 foram por conciliação.

5.2.7 Prazos Médios em Dias

	2021	2022	2023	Regional	Nacional
Do ajuizamento da ação a 1ª audiência	218,87	95,92	90,82	66,27	141,70
Da 1ª audiência ao encerramento da instrução	69,44	72,17	58,93	56,33	122,15
Da Conclusão a Sentença	4,73	13,96	14,71	10,41	27
Do ajuizamento da ação a sentença	245,29	183	152,89	110,01	219,82

Os dados planilhados revelam que os prazos médios da Vara estão todos abaixo da média nacional, porém acima da média regional. Nota-se, ainda, comparando os prazos com os praticados em 2022, que houve uma redução.

O destaque vai para o prazo total do ajuizamento à prolação da sentença, que é de 152,89 dias para que as partes conheçam a quem pertence o direito em litígio, ou seja, de cinco meses, o que merece a atenção da unidade, pois apesar de já ter havido significativa melhora em relação aos anos anteriores, o prazo é 38,97% superior à média regional.

Ademais, conforme dados extraídos do e-gestão, há 62 processos cuja primeira audiência ocorreu até setembro de 2022 aguardando o encerramento da instrução até 31-5-2023. Alguns deles estão sobrestados por determinação de suspensão nacional em procedimentos de unificação de jurisprudência, dentre eles os seguintes: 0000829-74.2019.5.11.0004; 0000836-03.2018.5.11.0004; 0001029-18.2018.5.11.0004 e 0000516-50.2018.5.11.0004.

Outrossim, constatou-se, ainda, em algumas ações, que a demora no encerramento da instrução processual passa pelo atraso da entrega do laudo pericial e, muitas vezes, inclusive da necessidade de destituição e nomeação de novo perito, a exemplo dos seguintes: 0000065-83.2022.5.11.0004; 0000130-78.2022.5.11.0004; 0000133-67.2021.5.11.0004; 0000188-81.2022.5.11.0004; 0000201-80.2022.5.11.0004; 0000203-50.2022.5.11.0004; 0000215-64.2022.5.11.0004; 0000222-90.2021.5.11.0004; 0000224-60.2021.5.11.0004; 0000252-91.2022.5.11.0004; 0000270-15.2022.5.11.0004; 0000295-28.2022.5.11.0004; 0000311-79.2022.5.11.0004; 0000325-63.2022.5.11.0004; 0000331-70.2022.5.11.0004; 0000341-17.2022.5.11.0004; 0000352-46.2022.5.11.0004; 0000367-15.2022.5.11.0004; 0000372-37.2022.5.11.0004; 0000382-18.2021.5.11.0004; 0000591-50.2022.5.11.0004; 0000611-41.2022.5.11.0004.

5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-6-2022 a 31-5-2023





	Novos	Julgados/apreciadas	Prejudicados	Pendentes
Embargos de Declaração	231	221	7	26
Tutela Provisória	65	51	0	8

5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento

Item	2021	2022	2023
Remetidos a outra unidade judiciária	99	162	42
Arquivados definitivos	467	798	253
Outras finalizações	263	349	360
Total	829	1.309	655

Considerando que a Vara recebeu 531 processos novos e finalizou 655, houve uma diminuição do acervo processual na fase de conhecimento de 124 processos, o que demanda ELOGIO desta Corregedoria.

6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO

6.1 Liquidação Iniciada

Item	2021	2022	2023
Casos novos	98	98	221
Recebidos de outros órgãos para liquidação	0	0	0
Desarquivados para prosseguimento da liquidação	7	3	1
Total	105	101	222

O número de processos iniciados na fase de liquidação está crescendo em relação aos anos anteriores. Uma das causas que pode justificar o aumento dos casos novos na fase de liquidação é a mudança de fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.

6.2 Liquidação Finalizada

Item	2021	2022	2023
Liquidação encerrada	265	279	184
Arquivados provisoriamente	8	3	1
Total	273	282	185

Os dados revelam que a Vara está aumentando o número de processos na fase de liquidação. Até maio já ingressaram na liquidação 222 processos (item 6.1), enquanto em todo o ano de 2021 foram 105 e, em 2022, 101. Assim, deve a Vara envidar esforços para agilizar a fase de liquidação, considerando que iniciou 222 liquidações (item 6.1) e finalizou 185 (item 6.2), ou seja, está liquidando menos processos do que recebe.

6.3 Pendentes de Liquidação

Item	2021	2022	2023
------	------	------	------





Liquidação de sentença pendente	20	20	160
---------------------------------	----	----	-----

6.4 Arquivado definitivamente

Item	2021	2022	2023
Arquivados definitivamente	25	47	38
Remetidos a outros órgãos para liquidação (legado)	0	0	0
Outras finalizações	75	50	41
Total	100	97	79

6.5 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Pendentes de finalização na fase de liquidação	32	33	175

6.6 Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos no arquivo provisório	2	2	2

6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias

Item	2021	2022	2023
Prazo Médio - Do início até o encerramento	59	68,28	43,28

O prazo médio da Vara de Liquidação é de 43,28 dias, inferior aos anos de 2021 e 2022, que registraram prazos médios de 59 e 68,28, respectivamente. A Vara diminuiu de 2022 para 2023 em 25 dias o prazo médio de finalização de um processo na fase de liquidação, o que demanda ELOGIO desta Corregedoria.

6.8 Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação

Taxa de Congestionamento Bruto Pendentes de Liquidação – PL Liquidação Finalizada - LF	$TCB = PL / (PL + LF)$
--	------------------------

$$160 / (160 + 185) = 46,37\%$$

7 - FASE DE EXECUÇÃO

7.1 Movimentação Processual em Execução

7.1.1 Execução Iniciada

Item	2021	2022	2023
Execução iniciada	364	464	273

7.1.2 Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente



Item	2021	2022	2023
Execuções encerradas	302	301	194
Arquivado provisoriamente	62	149	31

7.1.3 Execução Finalizada

Item	2021	2022	2023
Execução finalizada	295	332	216

7.1.4 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Saldo de Processos Pendentes de finalização	751	750	725

7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos em Execução	708	734	789
Pendentes em arquivo provisório	65	172	167
Total	773	906	956

7.1.6 Baixados na Fase de Execução

Item	2021	2022	2023
Baixados na Execução	339	371	246

Da análise estatística, é possível concluir que a Vara recebeu 273 (item 7.1.1) novos processos na fase de execução e baixou 246, contribuindo, assim, para aumentar a taxa de congestionamento nos cinco primeiros meses de 2023.

Ressalte-se, que, considerando que a Meta 5 do CNJ não foi alcançada, bem como o acervo total de processos pendentes de finalização na fase de execução em 2023 (725 - item 7.1.4), fica evidente a necessidade da ampliação do quantitativo de processos que precisam ser finalizados nesta fase, demandando do juízo uma força de trabalho nesse particular.

7.1.7 Pendentes de Baixa

Item	2021	2022	2023*
Pendentes de baixa	736	856	874

Apesar de haver 874 processos pendentes de baixa na execução, destaca-se que, segundo informação da Vara, são usadas as ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, INFOJUD, SIMBA, CENSEC, SERASAJUD, eRIDFT, PROTESTOJUD, INFOJUD e ARC_GIS.

Considerando que os sistemas CCS e SNIPER possuem o condão de dar efetividade às execuções, com vistas ao incremento da Meta 5 do CNJ e redução do acervo de processos na fase de execução, recomenda-se a utilização dos aludidos sistemas nos processos cuja execução esteja frustrada.





7.1.8 Expedição de Alvarás

Acerca da expedição de alvarás, consultando a tarefa “Comunicações e Expedientes” no sistema PJe na data de 22-6-2023, não foram encontrados alvarás pendentes de elaboração pela secretaria da vara.

Já em relação aos alvarás pendentes de assinatura, por meio de consulta à tarefa “Analisar e Assinar” no sistema PJE, realizada na mesma data, não foram encontrados alvarás pendentes de assinatura.

8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)

Item	2021	2022	2023
Processos remetidos ao CEJUSC 1º Grau	13	115	7

Até o final do mês de maio, a Vara não atendeu ao pedido formulado pela Corregedoria por meio do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, encaminhado em 2-2-2023, no sentido de enviar ao CEJUSC pelo menos 15 processos mensais para fins de conciliação. Esse dado tem efeito significativo na obtenção da pontuação necessária ao atingimento da Meta 3 do CNJ.

9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO

Em consulta ao relatório Controle de Conciliação em Audiência - 1º Grau (PJe), constatou-se que, no período de 1º-6-2022 a 31-5-2023, a Vara realizou 1751 audiências na fase de conhecimento e 60 audiências na fase de execução, com 318 conciliações na primeira fase e 7 conciliações na segunda, obtendo o valor acordado de R\$ 5.488.219,40, além de arrecadar R\$ 1.255.827,30 de INSS e R\$ 1.381.686,85 de Imposto de Renda.

10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM

10.1 Cartas Precatórias

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	49	49	13
Devolvidas	58	57	13
Pendentes de devolução	18	9	9

10.2 Carta de Ordem

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	0	0	0
Devolvidas	0	0	0
Pendentes de devolução	0	0	0

11 - MANDADOS JUDICIAIS

A Corregedoria, no exame dos itens na tarefa “ESCANINHO - DOCUMENTOS INTERNOS - MANDADOS PENDENTES”, constatou que há 51 (Cinquenta e um processos), todos dentro do





prazo legal para cumprimento, com exceção dos seguintes: 0000422-11.2023.5.11.0010, 0000002-24.2023.5.11.0004, 0000280-25.2023.5.11.0004, 0000894-64.2022.5.11.0004.

12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS

Mês	Pauta Presencial	Pauta Telepresencial	Média Audiências Dia
Dezembro/2022	38	62	9,1
Janeiro/2023	20	21	5,9
Fevereiro/2023	74	65	8,2
Março/2023	116	110	9,8
Abril/2023	62	57	11,9
Maió/2023	71	129	9,1
Média Geral*	63,5	74	9

Fonte: PJe.

Verificou-se que a unidade realizou, em média, 9 audiências por dia.

Segundo informações prestadas pela unidade, são realizadas audiências de segunda a sexta-feira, com menor número nas sextas-feiras.

Da análise mensal da pauta de audiências no PJE em relação aos meses de fevereiro a maio de 2023, verificou-se o seguinte acerca dos dias da semana nos quais se realizam audiências:

- Fevereiro, março e abril de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; em relação às sextas-feiras, foram realizadas audiências nos dias 17-2-2023; 3-3 e 24-3-2023; e 14-4-2023.
- Maio de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; das quatro sextas-feiras disponíveis (5, 12, 19 e 26), foram realizadas audiências nos dias 5, 12 e 26.

Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de fiscalização e controle do comparecimento dos magistrados às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000, uma vez que a unidade informou não efetuar o registro da presença física do magistrado em ata, determina-se juízo que registre em Ata, quando for o caso, que a audiência foi presidida com sua presença física na unidade jurisdicional (§ Único do art. 8º do Ato Conjunto 3/2023/SGP/SCR).

Analisando a pauta de audiências, conforme informações extraídas do PJE na data de 9-6-2023, verifica-se que, para a sala de audiência do Juiz Titular, a disponibilidade de marcação de audiências unas estava em 44 dias úteis (14-8-2023).

Em relação à sala de audiência do Juiz Substituto, a disponibilidade de audiências unas estava em 26 dias úteis (19-7-2023); para instrução estava em dois dias úteis (14-6-2023).

Ainda na análise da pauta de audiências na data de 9º-6-2023, apurou-se que a audiência designada na data mais distante para o ano de 2023 está marcada para o dia 27-11-2023, nos autos do processo nº 0000130-78.2022.5.11.0004.



**13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT**

Recurso	2023
Recursos Ordinários	76
Agravo de Petição	2
Recursos Adesivos	6
AI Recurso Ordinário	0
AI Agravo de Petição	0

13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal

A equipe de correição constatou que a Vara cumpre a exigência de pronunciamento explícito de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, realizando análise da adequação do recurso, tempestividade, regularidade de representação e preparo recursal.

14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 2963976), foram ajuizados quatro Pedidos de Providências e nenhuma Reclamação Correicional contra a 4ª Vara do Trabalho de Manaus desde 2022 até a presente data, conforme demonstrativo abaixo:

Nº do Processo	Objeto	Vara/Juiz /Servidor	Autuação	Arquiv.	Observações
0000124-60.2022.2.00.0511	PP	4VTM	30-11-2022	15-3-2023	PP para ciência do Ofício Circular SECG/CGJT nº 100/2022
0000107-24.2022.2.00.0511	PP	4VTM	27-9-2022	-	Requerente (ECT) intimada para manifestação
0000106-39.2022.2.00.0511	PP	4VTM	27-9-2022	-	Vara intimada para prestar informações
0000016-31.2022.2.00.0511	PP	4VTM	25-2-2022	1º-7-2022	Requerimento de liberação de depósitos recursais

No mesmo período, foram protocoladas 4 reclamações na Ouvidoria (PROAD 422 e 587 de 2022; e 166 e 214 de 2023), já arquivadas.

15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE

Item	Descrição
1	A prolação de sentenças líquidas, com vistas a facilitar o andamento do processo após o trânsito em julgado.
2	Distribuição isonômica de processos entre os magistrados. Além da formação de equipe de trabalho específica para atuar no auxílio à elaboração de sentenças e administração dos processos na fase de execução.





3	A elaboração de “pautões” em duas sextas-feiras no mês, oportunidade na qual são incluídos 10 processos em pauta.
---	---

16 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR: ESTADUAL, MUNICIPAL E CORREIOS

Mês de referência dos dados do e-Gestão: maio de 2023.

RPVs Pendentes de Quitação com prazo vencido da Administração Indireta				
Processo	Qtd. RPV	Lançado o pagamento no GPPEC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta “Não” em qualquer das colunas anteriores)	Ponderações da Corregedoria
0000159-40.2022.5.11.0001	3	Não	Aguardando pagamento das RPV complementares	Atraso na adoção de providências para compelir o Executado à satisfação da obrigação. O prazo das RPVs N. 01601/2022 e 01606/2022 venceu em OUT/22 e não foi determinado o bloqueio, tendo ocorrido o pagamento por parte do Executado apenas em JAN/2023. Quanto às RPV's N. 02178/2022 e 02179/2022, o prazo para pagamento venceu em DEZ/2022 e só foram adotadas providências para sequestro em MAI/2023. Contagem do prazo de pagamento equivocada quanto às RPV's N. 02178/2022 e 02179/2022.
0000176-67.2022.5.11.0004	1	Não	Processo para análise de petições	RPV expedida em 05/08/2022 e vencida desde OUT/2022. Demora na adoção de providências para compelir o Executado à satisfação da obrigação.
0000177-23.2020.5.11.0004	2	Não	Não houve pagamento	RPV expedida em 28/09/2022 e vencida desde DEZ/2022. Demora na adoção de providências para compelir o Executado à satisfação da obrigação.
0000231-27.2022.5.11.0004	1	Sim		-
0000316-43.2018.5.11.0004	3	Sim		RPV's expedidas em 31/03/2022 e vencida desde JUN/2022. Demora na adoção de providências para compelir o Executado à satisfação da obrigação. Contagem do prazo de pagamento equivocada no GPPEC. Atraso no registro da quitação.
0000534-03.2020.5.11.0004	1	Sim		Atraso no registro da quitação.
0000668-68.2022.5.11.0001	2	Sim		Atraso no registro da quitação.





0000760-46. 2022.5.11.0 001	2	Sim		Atraso no registro da quitação.
0000777-82. 2022.5.11.0 001	2	Sim		Atraso no registro da quitação.
0000845-32. 2022.5.11.0 001	2	Sim		Atraso no registro da quitação.
0001073-07. 2022.5.11.0 001	2	Sim		Atraso no registro da quitação.
0001129-40. 2022.5.11.0 001	2	Sim		Atraso no registro da quitação.
0001187-73. 2018.5.11.0 004	1	Não	Não houve pagamento	Contagem do prazo de pagamento equivocada. RPV expedida em 22/02/2021 e vencida desde MAI/2021. Demora na adoção de providências adicionais e eficazes para compelir o Executado à satisfação da obrigação, conforme art. 39 da Resolução CSJT N. 314.
0001212-56. 2022.5.11.0 001	2	Sim		Atraso no registro da quitação.
0001264-42. 2019.5.11.0 006	2	Sim		Contagem do prazo de pagamento equivocada.
0001568-18. 2017.5.11.0 004	1	Não	Não houve pagamento	Atraso no registro da quitação.
1537000-06. 1989.5.11.0 004	414	Não	Processo atípico. Os pagamentos serão lançados gradativamente.	-

(Fonte: e-Gestão)

RPVs Pendentes de Quitação no prazo da Administração Direta				
Processo	Qtd. RPV processo	Prazo de pgto informado no GPREC?	Justifique (para resposta "Não" na coluna anterior)	Ponderações da Corregedoria
0000174-34.2021.5.11.0004	1	Sim		Prazo vencido. Em procedimento de sequestro. Cadastro incorreto do Ente devedor como integrante da Adm. Direta.
0000269-06.2017.5.11.0004	1	Sim		-
0000539-25.2020.5.11.0004	2	Sim		Contagem equivocada do prazo quanto à RP N. 01033/2023





0002157-44.2016.5.11.0004	1	Sim		-
---------------------------	---	-----	--	---

(Fonte: e-Gestão)

RPVs Pendentes de Quitação no prazo da Administração Indireta					
Processo	Qtd Rpv	O pagamento já foi realizado pelo ente devedor?	Se houve o pagamento, este foi lançado no GPPEC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não" em alguma das duas colunas anteriores)	Ponderações da Corregedoria
0000174-34.2021.5.11.0004	1	Não		Prazo venceu em 22/05/2023	Prazo vencido. Em procedimento de sequestro
0001150-16.2022.5.11.0001	2	Não		Prazo vence em 30/05/2023	Iniciado procedimento de sequestro. Pagamento comprovado pelo Ente.
1537000-06.1989.5.11.0004	63	Sim	Não	Processo atípico. Pagamentos serão lançados gradativamente.	-

(Fonte: e-Gestão)

RP com situação "Parcialmente Paga"*				
RP	Processo	A Vara corrigiu o erro? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não" na coluna anterior)	Ponderações da Corregedoria
	0000316-43.2018.5.11.0004	Sim	Erro material - feita a devolução do saldo remanescente ao Estado do Amazonas	-

(Fonte: GPrec)

16.1 Irregularidades Encontradas

Do exame dos processos por amostragem e das **ponderações lançadas nas tabelas anteriores ao lado de cada processo analisado**, foram encontradas as irregularidades abaixo descritas:

Prazo de pagamento das RPs no sistema PJe e GPPEC em desconformidade com o art. 535, § 3º, II, do CPC e art. 49 da Resolução CNJ N.º 303/2019: não utilização do prazo de 02 meses para o controle do vencimento em algumas das RPs expedidas. É importante registrar que, para a contagem dos 2 meses a que alude o artigo supracitado, deve ser observada a forma de contagem prevista no § 3º, do art. 132 do Código Civil, considerando a natureza material do prazo, tendo em vista ainda os termos do art. 80 da Resolução CNJ N.º 303/2019. A contagem equivocada termina por impactar no prazo de pagamento da RP.

Não observância dos atos executórios adequados após a expiração do prazo de pagamento das RPs: nos processos nº 0000159-40.2022.5.11.0001, 0000176-67.2022.5.11.0004, 0000177-23.2020.5.11.0004, 0000316-43.2018.5.11.0004 e 0001187-73.2018.5.11.0004 - foram expedidas RPs para pagamento em 2 (dois) meses do crédito devido pelo ente devedor, não tendo este realizado o pagamento. Ocorre que, desde então, o Juízo não seguiu a rigor o disposto nos





parágrafos do art. 272 do ATO CONJUNTO N° 07/2022/SCR/SGP (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região), o qual reza que, descumprida a ordem, “*competete ao juiz da execução determinar, imediata e independentemente de qualquer requerimento do credor, o sequestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão, dispensada a audiência da Fazenda Pública, por meio do uso da ferramenta eletrônica SISBAJUD, sem prejuízo da adoção das medidas previstas no art. 139, IV, do Código de Processo Civil.*”. Assim, nos casos relatados houve atraso determinação do sequestro ou não foram adotadas eficazmente providências adicionais ao sequestro para compelir o Executado à satisfação da obrigação, como autoriza o poder geral de cautela, tais como inscrição no BNDT, dentre outras.

Demora na baixa do pagamento da RP no GPPEC: conforme ponderações acima, foram constatados 09 (nove) processos constantes da estatística do e-Gestão de maio/2023 pendentes de quitação com prazo vencido, porém, já haviam sido pagas, tendo sido registradas com atraso, podendo-se concluir que a Vara não acompanha adequadamente a estatística do e-Gestão quanto às RPVs pendentes de quitação (no prazo e com prazo vencido).

Com relação ao Processo N.º 0000174-34.2021.5.11.0004, verificou-se que houve o cadastramento incorreto do Ente devedor como integrante da Adm. Direta.

16.2 Saneamento

Diante do exame dos processos, por amostragem, considerando também as informações colhidas acima, ficam estabelecidas as seguintes recomendações e determinações à 04ª VTM:

Aplicar, rigorosamente, o trâmite da RPVs, nos termos do disposto nos parágrafos do art. 272 do ATO CONJUNTO N° 07/2022/SCR/SGP (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região), a fim de evitar que o pagamento das Requisições de Pequeno Valor processadas pela Vara demorem muito, como ainda foi constatado nesta correição;

Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios das RPVs pendentes de quitação “no prazo” e “com prazo vencido”. Observar o disposto no parágrafo único do art. 273 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região (ATO CONJUNTO N° 07/2022/SCR/SGP).

Consultar, regularmente, as abas do sistema GPPEC e corrigir eventuais pendências identificadas (prazo de pagamento, registro de pagamento, situação “Parcialmente Paga”, etc.).

Determina-se à unidade que, para inserção nos sistemas GPPEC e Pj-e, observe a forma de contagem de prazo prevista no § 3º, do art. 132 do Código Civil, considerando a natureza material do prazo.

17 - PRECATÓRIO E REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR EM FAVOR DA UNIÃO





Aba “Em Cadastro” do GPREC (pré-cadastros de RP's pendentes - mais antigos)*				
Processo	Qtd	Data da criação	Informe o motivo de o pré-cadastro não ter sido autuado ou excluído. Se já foi autuado ou excluído, informe o dia em que foi realizado o procedimento.	Ponderações da Corregedoria
1537000-06.1989.5.11.0004	81	26-4-2023	Aguardando prazo para ciência pelo executado.	-
0000001-48.2023.5.11.0001	2	17-4-2023	Aguardando prazo para manifestação do executado, sobre a Intimação Id- ff8d5d9	-

(Fonte: GPrec)

Aba “Em Cadastro” do GPREC (pré-cadastros de RPs pendentes - mais antigos)*				
Processo	Qtd	Data da criação	Informe o motivo de o pré-cadastro não ter sido encaminhado para validação ou excluído. Se já foi encaminhado ou excluído, informe o dia em que foi realizado o procedimento.	Ponderações da Corregedoria
0001156-53.2018.5.11.0004	1	15-5-2023	Aguardando prazo para manifestação do executado, sobre a Intimação Id-a318121	-
0001156-53.2018.5.11.0004	1	15-5-2023	Aguardando prazo para manifestação do executado, sobre a Intimação Id-ef7215e	-

(Fonte: GPrec)

Aba “Em Diligência” do GPREC (precatórios pendentes com diligências - mais antigos)*				
Processo	Data da solicitação da diligência	Já foi providenciado o cumprimento da(s) diligência(s) solicitada(s)? (Sim/Não)	Informe a razão da demora do envio da RP à Seção de Precatórios e a data de cumprimento da diligência (se já foi cumprida)	Ponderações da Corregedoria
0000718-56.2020.5.11.0004	21-3-2023	Sim		-
0000718-56.2020.5.11.0004	24-1-2023	Sim		-
1537000-06.1989.5.11.0004	18-1-2023	Não	Estão sendo expedidas as RPs e Alvarás	-
0001156-53.2018.5.11.0004	16-1-2023	Substituída		-
0001156-53.2018.5.11.0004	16-1-2023	Substituída		-

(Fonte: GPrec)





Abas “Aguardando Pagamento” e “Registrando Pagamento” (Acesso: Requisição de Pagamento → Registro de Pagamento → Registrar)*				
Processo	RP	Já foi registrado o pagamento no GPPEC?	Justifique (para resposta “Não” em qualquer uma das colunas anteriores)	Ponderações da Corregedoria
0000316-43. 2018.5.11.00 04	00593/202 2	Sim		Atraso no registro da quitação.
0000159-40. 2022.5.11.00 01	02178/202 2	Não	Com despacho para expedição de alvará	-
0000231-27. 2022.5.11.00 01	01620/202 2	Sim		Atraso no registro da quitação.
0000668-68. 2022.5.11.00 01	01748/202 2	Sim		Atraso no registro da quitação.
0000668-68. 2022.5.11.00 01	01749/202 2	Sim		Atraso no registro da quitação.
0000760-46. 2022.5.11.00 01	01752/202 2	Sim		Atraso no registro da quitação.
0000760-46. 2022.5.11.00 01	01753/202 2	Sim		Atraso no registro da quitação. Pagamento dos honorários advocatícios feito equivocadamente como recolhimento de INSS.
0001593-02. 2015.5.11.00 04	00186/201 8	Não	Pertence a 1ª Vara do Trabalho de Manacapuru	-

(Fonte: GPrec)

17.1 Irregularidades Encontradas

Do exame dos processos por amostragem e das ponderações lançadas nas tabelas anteriores ao lado de cada processo analisado, foram encontradas as irregularidades abaixo descritas:

Demora na baixa do pagamento da RP no GPPEC: conforme consulta ao GPPEC, havia 05 RPs Federais na aba “aguardando pagamento”, tendo sido registrada a quitação com atraso

Com relação ao Processo N.º 0000174-34.2021.5.11.0004, verificou-se que o pagamento dos honorários advocatícios foi feito equivocadamente como recolhimento de INSS.

17.2 Saneamento





Recomenda-se à unidade consultar, regularmente, as abas do sistema GPREC e corrigir eventuais pendências identificadas (prazo de pagamento, registro de pagamento, situação “Parcialmente Paga”, pré-cadastros pendentes de autuação, etc.).

18 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis, foram analisados 203 processos por amostragem durante o período correicional, que constam do anexo da presente Ata Correicional.

18.1 Determinações Específicas por Processos Analisados

Item	Processo	Determinação
1	0000231-91.2017.5.11.0004	Regularizar o fluxo processual no PJe porque o processo já transitou em julgado e encontra-se em execução, contudo consta no E-gestão “Audiência realizada no dia 13/7/2017 e sem conclusão”.
2	0000398-98.2023.5.11.0004	Incluir o Ministério Público do Trabalho como fiscal da lei.
3	0000403-23.2023.5.11.0004	Incluir o Ministério Público do Trabalho como fiscal da lei.
4	0000464-15.2022.5.11.0004	Incluir o Ministério Público do Trabalho como fiscal da lei.
5	0000045-58.2023.5.11.0004	Mudar a fase do processo com acordo homologado para a de liquidação, encaminhando o processo para “Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”.
6	0000399-83.2023.5.11.0004	Mudar a fase do processo com acordo homologado para a de liquidação, encaminhando o processo para “Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”.
7	0000417-07.2023.5.11.0004	Mudar a fase do processo com acordo homologado para a de liquidação, encaminhando o processo para “Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”.
8	0001110-25.2022.5.11.0004	Remeter o recurso ordinário interposto para apreciação do Eg. TRT.
9	0000694-91.2021.5.11.0004	Elaborar alvará
10	0000720-26.2020.5.11.0004	Dar andamento ao processo cumprindo o determinado na decisão de ID. 42bbb11.
11	0000744-54.2020.5.11.0004	Dar andamento ao processo cumprindo o determinado na decisão de ID. ef32aca.
12	0000313-54.2019.5.11.0004	Dar andamento processual



13	0000597-91.2021.5.11.0004	Expirar o prazo e fazer os autos conclusos para julgamento dos Embargos à execução.
14	0000836-61.2022.5.11.0004	Remeter os autos para julgamento do Agravo de petição.
15	0000949-15.2022.5.11.0004	Julgar os Embargos de declaração.
16	0000144-90.2017.5.11.0019	Regularizar o fluxo processual no PJe porque o processo encontra-se na fase de execução, atualmente sobrestado, mas consta no e-gestão que o processo está aguardando cumprimento de acordo.
17	0000481-27.2017.5.11.0004	Regularizar o fluxo processual no PJe porque o processo encontra-se em execução, mas consta no e-gestão que o processo está aguardando cumprimento de acordo.
18	0000546-22.2017.5.11.0004	Regularizar o fluxo processual no PJe porque o processo encontra-se em execução, mas consta no e-gestão que o processo está aguardando cumprimento de acordo.
19	0000749-47.2018.5.11.0004	Regularizar o fluxo processual no PJe porque o processo encontra-se em execução, mas consta no e-gestão que o processo está aguardando cumprimento de acordo.
20	0000702-732018.5.11.0004	Regularizar o fluxo processual no PJe porque o processo encontra-se em execução, mas consta no e-gestão que o processo está aguardando cumprimento de acordo.
21	0000228-05.2018.5.11.0004	Sanear o fluxo processual no PJe após o retorno dos autos, porque o processo encontra-se na instância superior para julgamento de recurso ordinário, mas consta no e-gestão que o processo está aguardando cumprimento de acordo.
22	0001216-26.2018.5.11.0004	Sanear o fluxo processual no PJe após o retorno dos autos, porque o processo encontra-se na instância superior para julgamento de recurso ordinário, mas consta no e-gestão que o processo está aguardando cumprimento de acordo.
23	0000679-30.2018.5.11.0004	Sanear o fluxo processual no PJe após o retorno dos autos, porque o processo encontra-se na instância superior para julgamento de recurso ordinário, mas consta no e-gestão que o processo está aguardando cumprimento de acordo.
24	0001503-23.2017.5.11.0004	Sanear o fluxo processual no PJe após o retorno dos autos, porque o processo encontra-se na instância superior para julgamento de recurso ordinário, mas consta no e-gestão que o processo está aguardando cumprimento de acordo.
25	0000125-56.2022.5.11.0004	Sanear o fluxo processual no PJe após o retorno dos autos, porque o processo encontra-se na instância superior para julgamento de Agravo de petição, mas consta no e-gestão que o processo está com liquidação pendente.
26	0000985-96.2018.5.11.0004	Sanear o fluxo processual no PJe após o retorno dos autos, porque o processo encontra-se na instância superior para





		juízo de Agravo de petição, mas consta no e-gestão que o processo está com liquidação pendente.
27	0001056-64.2019.5.11.0004	Sanear o fluxo processual no PJe após o retorno dos autos, porque o processo encontra-se na instância superior para julgamento de Agravo de petição, mas consta no e-gestão que o processo está com liquidação pendente.
28	0000930-09.2022.5.11.0004	Sanear o fluxo processual no PJe porque já foi proferida sentença de impugnação aos cálculos e o devedor está sendo intimado para pagar o débito, mas consta no e-gestão que o processo está com liquidação pendente.
29	0000885-60.2022.5.11.0018	Sanear o fluxo processual no PJe porque o processo está arquivado, mas consta no e-gestão tutela provisória pendente.
30	0001229-83.2022.5.11.0004	Analisar pedido de tutela provisória.
31	0000429-21.2023.5.11.0004	Analisar pedido de tutela provisória.
32	0000182-40.2023.5.11.0004	Analisar pedido de tutela provisória.
33	0000823-62.2022.5.11.0004	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4944086-3 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.
34	0000475-33.2021.5.11.0019	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4939956-1 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.
35	0000800-19.2022.5.11.0004	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4941904-0 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.
36	0000781-13.2022.5.11.0004	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4943311-5 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.
37	0000563-82.2022.5.11.0004	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4943465-0 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.
38	0000001-49.2017.5.11.0004	Retificar movimento para “Sobrestamento por execução frustrada”.
39	0000042-16.2017.5.11.0004	Analisar a petição de ID. a239e9c.

18.2 Achados da Correição

18.2.1 Cadastro de Partes

Foram identificados 59 processos não arquivados e 76 arquivados após 1º de janeiro de 2020 na unidade com o chip “Parte sem CPF/CNPJ”.

18.2.2 Certidão de triagem

Em alguns processos, observou-se que a Vara não emitiu a certidão de triagem, em dissonância com o art. 89, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a exemplo dos seguintes processos: 0000345-20.2023.5.11.0004;





0000082-85.2023.5.11.0004; 0000487-24.2023.5.11.0004; 0000447-42.2023.5.11.0004;
0000416-22.2023.5.11.0004; 0000081-03.2023.5.11.0004 e 0000193-69.2023.5.11.0004.

18.2.3 Designação de audiências telepresenciais em processos não incluídos no Juízo 100% Digital

Em alguns processos, observou-se que a Vara designou audiência telepresencial apesar do processo não estar incluído no Juízo 100% Digital, a exemplo dos seguintes processos: 0000081-71.2021.5.11.0004; 0000363-41.2023.5.11.0004; 0000391-09.2023.5.11.0004; 0000402-38.2023.5.11.0004; 0000435-28.2023.5.11.0004

18.2.4 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE

No caso de suspensão do processo pela não localização do devedor ou de bens penhoráveis, no prazo de até 1 ano, a Vara deverá encaminhar o processo para “Sobrestamento por execução frustrada - item 106/90.106 do Manual do e-Gestão”, nos termos do art. 251, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

18.2.5 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas

A participação do Ministério Público do Trabalho é obrigatória na condição de fiscal da lei em todas as ações coletivas em que o sindicato atuar na qualidade de substituto processual, independentemente da natureza da ação, seja coletiva do trabalho ou ação civil pública, nos termos da Recomendação nº 1/2023/SCR, com o objetivo de evitar eventual arguição de nulidade em decorrência de prejuízo e retardamento do feito.

Da análise do acervo, constatou-se que a Vara possui 04 processos em fase de conhecimento, cujo sindicato atua como substituto processual, entretanto não consta a participação do Ministério Público do Trabalho nos seguintes processos: 0000464-15.2022.5.11.0004; 0000403-23.2023.5.11.0004 e 0000398-98.2023.5.11.0004.

18.2.6 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019

Em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, verificou-se que constam 19 contas bancárias com saldo vinculadas a processos arquivados após 14 de fevereiro de 2019, em desconformidade com a Recomendação nº 04/2021/SCR. Abaixo, são apresentados exemplificativamente, o seguintes processos:

Processo	Data do Arquivamento	Saldo	Conta Judicial
0000823-62.2022.5.11.0004	15/5/2023	R\$108,58	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4944086-3
0000475-33.2021.5.11.0019	17/5/2023	R\$151,63	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4939956-1





0000800-19.2022.5.11.0004	15/5/2023	R\$796,02	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4941904-0
0000781-13.2022.5.11.0004	15/5/2023	R\$1.477,30	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4943311-5
0000563-82.2022.5.11.0004	23/5/2023	R\$752,14	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4943465-0

18.2.7 Servidores em Teletrabalho Acima do Percentual de 30%

A Vara possui 5 servidores em teletrabalho, 1 a mais do que o limite máximo permitido, considerando o quantitativo do seu quadro de pessoal (12 servidores).

18.2.8 Wiki-VT

Registra-se que, em cumprimento à determinação constante do art. 29, inciso VIII, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Corregedoria orientou a douta magistrada e os servidores da Vara quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância e, em atenção ao art. 32, VI, da CPC/GJT.

18.2.9 Processos Físicos

Conforme informações prestadas pela vara, há 23 processos físicos aguardando julgamento de recursos que se encontram no TST. Transitada em julgada a decisão na Corte Superior, serão os autos baixados para o Regional, ocasião em que serão digitalizados e registrados no PJe em uma das fases de liquidação ou execução, observado o caso concreto.

18.2.10 Registro da Presença Física do Magistrado na Unidade Jurisdicional, Por Ocasão da Lavratura da Ata de Audiência

A vara informou que, até o presente momento, não efetua o registro, por ocasião da lavratura das atas de audiência, quando esta é presidida com a presença física do magistrado na unidade jurisdicional.

18.2.11 Petições não apreciadas

A análise do Escaninho da unidade (ferramenta do PJe Judicial que relaciona as novas petições protocoladas e ainda não apreciadas) revela que todas as petições protocoladas até 31-5-2023 já foram apreciadas.

18.2.12 Processo sem movimentação





Verificaram-se alguns processos parados nas tarefas ou com demora na sua movimentação. O relatório “Processos parados há mais de X dias - 1º Grau” do sistema SAO, do PJe, anexo, revela que há 72 processos parados em tarefa há mais de 30 dias (extração de dados em 22-6-2023).

19 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA

	Processo/Item da ata de correição 2022	Análise da equipe de pós-correição	Resposta da Vara se as determinações foram cumpridas	Ponderações e/ou Determinações da Atual Corregedoria
1	V – INCIDENTES PROCESSUAIS E RECURSOS PARA O 2º GRAU: 3. CARTAS PRECATÓRIAS -> 3.3. SANEAMENTO: Determinações;	Carta precatória de processo 0000313-54.2019.5.11.0004 ainda pendente de cumprimento, conforme anexo 01 (id. 2241090 do Processo nº 0000033-67.2022.2.00.0511 - PJeCor). 0000313-54.2019.5.11.0004 Último despacho no processo data de 23/09/2022, conforme Id 017b571. Carta ainda pendente de cumprimento.	Sim, dado seguimento para regularidade da penhora	Determinação cumprida. Dado seguimento ao cumprimento da Carta Precatória
2	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> b) A unidade terá que apresentar plano de ação para a realização de primeira audiência nos 03 processos indicados no item 1.1.5 do Capítulo IV (processos pendentes de solução - fase de conhecimento) da presente Ata e para o encerramento da instrução processual e posterior julgamento dos 37 processos relacionados no mesmo tópico, ressalvados os processos sobrestados, cuja justificativa deverá constar no referido plano;	Em que pese não ter havido a apresentação do plano de ação, a unidade deu impulso aos processos, conforme tabela detalhada disposta no anexo 03 (id. 2241090 do Processo nº 0000033-67.2022.2.00.0511 - PJeCor).	Sim	Determinação cumprida.



3	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> c) Deverá o Juízo apresentar justificativa para o não atendimento à recomendação de tramitação imediata dos processos para a tarefa de "Conclusão ao magistrado - Elaborar sentença" após o encerramento da instrução processual, além de demonstrar a adequação a tal questão, sob pena de instauração de procedimento para apuração de responsabilidade;	Justificativa apresentada	não	Sim	Determinação cumprida.
4	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> d) A unidade deverá converter todas as audiências telepresenciais em presenciais, salvo as que possuem requerimento expresso da parte para ocorrerem por videoconferência;				Determinação não cumprida. Vara tem permanece designando audiências telepresenciais apesar do processo não estar incluído no Juízo 100% Digital, a exemplo dos seguintes processos: 0000081-71.2021.5.11.0004; 0000363-41.2023.5.11.0004; 0000391-09.2023.5.11.0004; 0000402-38.2023.5.11.0004; 0000435-28.2023.5.11.0004.
5	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> e) Deverá o Juízo reativar os horários de pauta de audiência para viabilizar a marcação automática nas audiências relativas aos novos processos, bem como aumentar o número de audiências diárias de modo a condizer com a necessidade	Somente os que estão com dependência e/os com ritos não compatíveis.		Sim	Determinação cumprida. A vara utiliza a marcação automática de audiências. Além disso, houve acréscimo do número de audiências diárias realizadas, que aumentou de 6 (apurado na



	do acervo processual e com a quantidade de magistrados lotados na unidade, em observância à Recomendação nº 01/2022/SCR;			correção de 2022) para 9 (apurado na correção ordinária de 2023, item 12).
6	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> f) Deverá o Juízo apresentar plano de ação para diminuição do represamento dos processos na fase de execução, indicando a divisão da carga processual entre os servidores lotados para melhor acompanhamento e fluidez dos serviços judiciários nesta fase;		Sim	Determinação não cumprida. A unidade não apresentou plano de ação para diminuição do represamento dos processos na fase de execução
7	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> g) O Juízo terá, ainda, que cumprir as seguintes determinações acerca dos processos analisados.	Dos 72 processos pendentes de solução, restam 07 com determinações a serem cumpridas, conforme disposto no anexo 02 (id. 2241090 do Processo nº 0000033-67.2022.2.00.0511 - PJeCor). 0000664-27.2019.5.11.0004: Alterar tipo de petição do documento de id 126b8f3 para "Exceção de Pré-Executividade" 0000985-96.2018.5.11.0004: A impugnação à sentença de liquidação ainda não foi julgada. 0000887-09.2021.5.11.0004: Determinação cumprida, porém os autos estão conclusos para sentença. 0000291-93.2019.5.11.0004: Determinação cumprida, porém existem embargos à execução pendentes de julgamento.	0000082-27.2019.5.11.0004, 0000695-47.2019.5.11.0004, 0000151-25.2020.5.11.0004 - não há mandados pendentes; 0000664-27.2019.5.11.0004 - não houve alteração, arquivado provisoriamente. 0000985-96.2018.5.11.0004 - aguardando instância superior; 0000887-09.2021.5.11.0004 - aguardando instância superior;	Determinação cumprida.





	0000151-25.2020.5.11.0004: Não houve a regularização e o mandado continua pendente.	0000291-93.2019.5.11.0004 - não há embargos para julgamento;	
	0000695-47.2019.5.11.0004: Não houve a regularização e o mandado continua pendente.		
	0000082-27.2019.5.11.0004: Não houve a regularização e o mandado continua pendente.		

Verifica-se que a Vara não atendeu as determinações de pós-correição do ano de 2022, notadamente quanto à não realização de audiências telepresenciais em processos não cadastrados sob o juízo 100% digital, bem como pela não apresentação de plano de ação, indicando a divisão da carga processual entre os servidores lotados na unidade, para melhor acompanhamento e fluidez dos serviços judiciários e redução do represamento de processos na fase de execução.

Considerando a não apresentação do plano de ação por parte do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Manaus e o aumento do acervo na fase de execução (+23, item 5.1), a unidade deverá cumprir a determinação pendente em decorrência da Correição Ordinária do ano de 2022, qual seja, a apresentação de plano de ação para diminuição do represamento dos processos na fase de execução, indicando a divisão da carga processual entre os servidores lotados para melhor acompanhamento e fluidez dos serviços judiciários nesta fase.

Determino, ainda, a adoção de rotina de acompanhamento mensal, na qual a vara deverá comunicar à Corregedoria, nos autos do Processo nº 0000033-33.2023.2.00.0511, no dia 5 de cada mês, durante os meses de agosto a novembro de 2023, o quantitativo de processos parados na fase de execução e sem movimentação há mais de 30 dias, conforme relatório gerencial extraído do Sistema SAOPJe.

Além da apresentação do relatório de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraído do Sistema SAOPJe, a unidade deverá encaminhar relatório das medidas adotadas para a redução de processos na fase de execução, bem como informar os resultados eventualmente alcançados com a implementação do plano de ação.

Destaca a Corregedoria a importância da aludida medida, uma vez que há um grande número de processos na fase de execução, situação que gera um aumento das taxas de congestionamento da unidade, o que demanda atuação conjunta da Corregedoria Regional, dos servidores e servidoras lotados na vara, bem como dos magistrados.

20 - DETERMINAÇÕES

Item	Determinações à 4ª Vara do Trabalho de Manaus
1	Regularizar a situação do processos cujas partes estejam com pendência de CPF/CNPJ (item 18.2.1)





2	Emitir a certidão de triagem, nos termos do Art. 89, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (item 18.2.2).
3	Abster-se de incluir processos no Juízo 100% Digital sem requerimento das partes ou designar audiências telepresenciais em processos não incluídos no Juízo 100% Digital, conforme art. 3º da Resolução nº 345/2020/CNJ (item 18.2.3).
4	Observar o fluxo de sobrestamento por execução frustrada nos momentos processuais do PJE (item 18.2.4).
5	Incluir o Ministério Público do Trabalho nas ações coletivas como fiscal da lei (item 18.2.5).
6	Desarquivar os processos arquivados pela primeira vez após 14-2-2019 com saldo e proceder a todas as medidas necessárias para levantamento do saldo remanescente e posterior arquivamento, observando o Ato Conjunto 01/2019/CSJT/GP.CGJT, complementado pelo Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR, com as alterações do Ato Conjunto nº 06/2021/SGP/SCR (item 18.2.6)
7	Encaminhar ao CEJUSC, obrigatoriamente, o número mínimo de 15 processos mensais para incremento do índice de conciliação e composição de conflitos, nos termos do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, encaminhado a todas as Varas do Trabalho em 2-2-2023.
8	Emitir a certidão a que alude a Recomendação nº 04/2021/SCR antes do arquivamento definitivo dos autos, quando verificada a inexistência de saldo em conta judicial.
9	Verificar a existência da certidão a que alude a Recomendação nº 04/2021/SCR antes de despachar pela extinção da execução e conseqüente arquivamento dos autos.
10	Deverá o Juízo sanear os processos que estejam parados há mais de 30 dias constantes do relatório do SAO.
11	Proceder ao retorno imediato de um servidor do regime de teletrabalho para o presencial, em obediência ao comando inserto no art. 12 da RA 35/2022 do TRT11, o qual estabelece que a quantidade de servidores em teletrabalho não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) do quadro de pessoal da unidade (Item 2.1.4.2).
12	Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de fiscalização e controle do comparecimento dos magistrados às unidades em que atuam, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000, determina-se ao juízo que registre em Ata que a audiência foi presidida com sua presença física na unidade jurisdicional, quando for o caso, nos termos do Ato Conjunto nº 03/2023/SGP/SCR.
13	Cumprir a determinação pendente em decorrência da Correição Ordinária do ano de 2022, qual seja, a apresentação de plano de ação para diminuição do represamento dos processos na fase de execução, indicando a divisão da carga processual entre os servidores lotados para melhor acompanhamento e fluidez dos serviços judiciais nesta fase.
14	Determina-se, ainda, a adoção de rotina de acompanhamento mensal, na qual a vara deverá comunicar à Corregedoria, nos autos do Processo nº 0000033-33.2023.2.00.0511,



	<p>no dia 5 de cada mês, durante os meses de agosto a novembro de 2023, o quantitativo de processos parados na fase de execução e sem movimentação há mais de 30 dias, conforme relatório gerencial extraído do Sistema SAOPJe.</p> <p>Além da apresentação do relatório de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraído do Sistema SAOPJe, a unidade deverá encaminhar relatório das medidas adotadas para a redução de processos na fase de execução, bem como informar os resultados eventualmente alcançados com a implementação do plano de ação.</p>
15	Intimar o Ministério Público do Trabalho em todas as ações coletivas em que o sindicato figurar como substituto processual, a fim de evitar posterior nulidade.
16	Aplicar, rigorosamente, o trâmite da RPVs, nos termos do disposto nos parágrafos do art. 272 do ATO CONJUNTO N° 07/2022/SCR/SGP (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região), a fim de evitar que o pagamento das Requisições de Pequeno Valor processadas pela Vara demorem muito, como ainda foi constatado nesta correição;
17	Determina-se à unidade que, para inserção nos sistemas GPREC e Pj-e, observe a forma de contagem de prazo prevista no § 3º, do art. 132 do Código Civil, considerando a natureza material do prazo.

21 - RECOMENDAÇÕES

Item	Recomendações à 4ª Vara do Trabalho de Manaus
1	Considerando que a Meta 1 do CNJ mede exatamente o desempenho do judiciário na entrega jurisdicional em número maior do que o recebido, a Corregedoria recomenda à Vara empreender esforços para que o número de processos julgados esteja sempre acima do número de processos recebidos.
2	Considerando que, da análise dos dados de forma comparativa, a Vara, atualmente, está julgando menos processos (499 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (531 - item 5.2.1), recomenda-se a redução da taxa de congestionamento, conforme índices do painel Estatísticas do Poder Judiciário (item 3.3), a fim de permanecer com indicadores bruto e líquido abaixo das médias nacionais e reduzi-los em relação às médias regionais.
3	Evitar a mora no andamento processual, especialmente, quanto ao cumprimento de determinações, evitando que o processo fique na tarefa por mais de 30 dias, sobretudo na fase de execução.

22 - RECOMENDAÇÕES GERAIS

Item	RECOMENDAÇÃO
1	Utilizar o fluxo de arquivo provisório para os casos de recuperação judicial ou falência do executado e para os casos de execução frustrada, neste último caso, desde que precedido de sobrestamento por 1 ano, conforme art. 116 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
2	Utilizar os relatórios gerenciais à disposição do Juízo (e-Gestão, Hórus, SAO, Pauta Temática, etc.), bem como as ferramentas disponíveis no sistema PJe (Escaninho,





	tarefas com “Prazo vencido” etc.) para melhorar a gestão dos processos que tramitam no juízo.
3	Realizar a conferência dos dados estatísticos da unidade no sistema e-Gestão para fins de atestar a conformidade e a fidedignidade das informações contidas, como ordena o art. 4º, caput e parágrafos, do Ato Conjunto nº 11/2021/SGP/SCR.
4	Antes de arquivar definitivamente o processo judicial, entre outras providências, verificar a inexistência de valores disponíveis vinculados ao processo, juntada de pagamento e recolhimento de encargos previdenciários e fiscais e certificar a ausência desses valores.
5	A Vara deverá encaminhar mensalmente o “Formulário de adiamentos Excepcionais – FAE” (formularios.scr@trt11.jus.br) contendo as informações sobre a ocorrência ou não do adiamento da sessão de audiência, ocorrida na unidade judiciária, que se enquadrem nos “Adiamentos Excepcionais”, conforme disposto nos arts. 130 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
6	Conforme Recomendação n. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, recomenda-se ao magistrados a observância de procedimentos em relação à prolação de sentenças e acórdãos líquidos, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento (Art. 832, §1º, da CLT).
7	Liberar o depósito recursal em favor do reclamante independentemente de requerimento após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista for inequivocamente superior ao do depósito recurso ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença, nos termos do art. 189, I, da Consolidação dos Provimentos.
8	Garantir prioridade ao processamento e ao julgamento das ações em tramitação na Justiça do Trabalho que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.
9	Fazer uso sistemático das ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE, INFOJUD, SIMBA, CENSEC, SIEL, SERAJUD, eRIDFT, PROTESTOJUD ETC.
10	Utilizar regularmente da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimento em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação processual, nos termos do art. 32, VI, CPCGJT.
11	Verificar processos constantes do arquivo provisório há mais de dois anos.
12	Evitar o atraso na expiração de prazo, no cumprimento das determinações, na conclusão do feito ao magistrado e na apreciação das petições.
13	Observar o prazo máximo de quinze dias para apreciar as reclamações distribuídas sob o rito sumaríssimo, podendo constar, inclusive, de pauta especial, nos termos do Art. 852-B, III da CLT.
14	Realizar o PCMSO, que é regulamentado pela RA CSJT 141/2014, cujo objetivo é aferir, separadamente, a adesão de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde. Trata-se de importante ferramenta de tratamento e prevenção à saúde de todos, com caráter de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, e item relevante para o alcance das metas nacionais pelo TRT11.





15	Os magistrados devem observar as respectivas agendas, nos termos do que dispõe o Ato Conjunto nº 03/2023/SGP/SCR, quanto à necessidade de comparecer à unidade jurisdicional em pelo menos três dias úteis na semana.
16	Em razão da função social da Justiça do Trabalho, a Corregedoria recomenda a participação em atividades, eventos, palestras, caminhadas, audiências públicas relacionadas aos temas: Trabalho Infantil, Trabalho Seguro, Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminatório no âmbito da jurisdição da Vara, inclusive durante as itinerâncias.
17	Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios das RPVs pendentes de quitação “no prazo” e “com prazo vencido”. Observar o disposto no parágrafo único do art. 273 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região (ATO CONJUNTO Nº 07/2022/SCR/SGP).
18	Consultar, regularmente, as abas do sistema GPREC e corrigir eventuais pendências identificadas (prazo de pagamento, registro de pagamento, situação “Parcialmente Paga”, etc.).

23 - DETERMINAÇÕES PÓS CORREICIONAIS AO JUÍZO

Item	DETERMINAÇÕES PÓS-CORREIÇÃO
1	A partir da assinatura da Ata de Correição, a Vara tem o prazo de 20 dias corridos para sanar os processos e demonstrar o cumprimento das determinações e recomendações constantes dos itens 18 e seguintes da ata e, querendo, oferecer suas considerações, tudo nos termos do art. 5º, § 2º, do Provimento nº 05/2020/SCR, o que deve ser feito nos autos do Processo 0000033-33.2023.2.00.0511 (Correição 4ª VT de Manaus).

24 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A Secretaria da Corregedoria deverá expedir ofício à Douta Presidência, para fins de informar as eventuais reivindicações realizadas pela unidade, bem como acerca da irregularidade da observância do limite máximo de 30% do quadro de pessoal em regime de teletrabalho.

25 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO

A unidade solicitou a substituição de um ar condicionado da secretaria, atualização dos computadores com as respectivas telas, *nobreak's* para as salas de audiência, apoio efetivo da SETIC no sentido de oferecer respostas rápidas às demandas, especialmente no decorrer das audiências.

26 - AGRADECIMENTOS

A Corregedora Regional agradece ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular Gerfran Carneiro Moreira, à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre, aos servidores e às servidoras pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.



**27 - ENCERRAMENTO**

Participaram da sessão presencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular, Gerfran Carneiro Moreira, a Excelentíssima Juíza Substituta, Carla Priscilla Silva Nobre, a Diretora de Secretaria, Sandra Maria Pinto Rocha Campos, e os servidores e servidoras lotados na Vara: Rui de Ney Pereira de Souza, Sílvia Ribeiro Cavalcante, Ana Laura Nobre Vilela, Judson Rodrigues de Souza, Lais Lima Medeiros, Péricles Neves Coelho, Hugo Andrey Marinho Paixão, Lenin Esmeraldo Lopes, Marivelton Rocha do Nascimento, Rachel Alves Krichanã de Oliveira, Vitor Ramon do Nascimento, a servidora terceirizada Lindalva Silva e a estagiária Beatriz Neves Queiroz. Ausente o servidor Pedro Alves Prestes, por motivo de férias.

Aos 27 dias do mês de junho de 2023, às 12h, a Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora, declarou encerrados os trabalhos correicionais na 4ª Vara do Trabalho de Manaus.

Assinado Eletronicamente no PjeCor 0000033-33.2023.2.00.0511
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
GERFRAN CARNEIRO MOREIRA
Juiz do Trabalho Titular

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE
Juíza do Trabalho Substituta

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
SANDRA MARIA PINTO ROCHA CAMPOS
Diretora de Secretaria

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
RICARDO MARQUES DE LIMA
Diretor da Corregedoria Regional



ANEXOS

1 - PROCESSOS ANALISADOS

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis (E-Gestão, SAO, Hórus, etc.), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000266-47.2023.5.11.0002;	0000829-74.2019.5.11.0004;	0001192-56.2022.5.11.0004;
0000082-58.2023.5.11.0013;	0000836-03.2018.5.11.0004;	0000162-49.2023.5.11.0004;
0000084-28.2023.5.11.0013;	0001029-18.2018.5.11.0004;	0000176-33.2023.5.11.0004;
0000258-64.2023.5.11.0004;	0001334-65.2019.5.11.0004;	0000228-05.2018.5.11.0004;
0000322-74.2023.5.11.0004;	0000229-48.2022.5.11.0004;	0000144-90.2017.5.11.0019;
0001040-08.2022.5.11.0004;	0000356-20.2021.5.11.0004;	0000546-22.2017.5.11.0004;
0000328-81.2023.5.11.0004;	0000516-50.2018.5.11.0004;	0000679-30.2018.5.11.0004;
0000102-13.2022.5.11.0004;	0000528-25.2022.5.11.0004;	0000749-47.2018.5.11.0004;
0000377-25.2023.5.11.0004;	0000530-92.2022.5.11.0004;	0001216-26.2018.5.11.0004;
0000366-93.2023.5.11.0004;	0000532-62.2022.5.11.0004;	0001503-23.2017.5.11.0004;
0000368-63.2023.5.11.0004;	0000819-64.2018.5.11.0004;	0000481-27.2017.5.11.0004;
0000260-05.2021.5.11.0004;	0000231-91.2017.5.11.0004;	0000702-73.2018.5.11.0004;
0000107-98.2023.5.11.0004;	0000464-15.2022.5.11.0004;	0000705-86.2022.5.11.0004;
0000310-60.2023.5.11.0004;	0000403-23.2023.5.11.0004;	0000930-09.2022.5.11.0004;
0000353-02.2020.5.11.0004;	0000398-98.2023.5.11.0004;	0000125-56.2022.5.11.0004;
0000464-15.2022.5.11.0004;	0000885-60.2022.5.11.0018;	0000985-96.2018.5.11.0004;
0000002-29.2020.5.11.0004;	0001156-14.2022.5.11.0004;	0001056-64.2019.5.11.0004;
0000065-83.2022.5.11.0004;	0000210-08.2023.5.11.0004;	0000565-84.2020.5.11.0016;
0000102-13.2022.5.11.0004;	0000045-58.2023.5.11.0004;	0000491-72.2020.5.11.0002;
0000130-78.2022.5.11.0004;	0000407-60.2023.5.11.0004;	0001234-13.2019.5.11.0004;
0000133-67.2021.5.11.0004;	0000417-07.2023.5.11.0004;	0001355-75.2018.5.11.0004;
0000172-30.2022.5.11.0004;	0000399-83.2023.5.11.0004;	0001527-51.2017.5.11.0004;
0000188-81.2022.5.11.0004;	0000548-79.2023.5.11.0004;	0000090-72.2017.5.11.0004;
0000201-80.2022.5.11.0004;	0000548-79.2023.5.11.0004;	0000724-68.2017.5.11.0004;
0000203-50.2022.5.11.0004;	0000631-37.2019.5.11.0004;	0002146-49.2015.5.11.0004;
0000215-64.2022.5.11.0004;	0000939-50.2022.5.11.0010;	0000419-50.2018.5.11.0004;
0000222-90.2021.5.11.0004;	0000345-20.2023.5.11.0004;	0000427-85.2022.5.11.0004;
0000224-60.2021.5.11.0004;	0000345-20.2023.5.11.0004;	0000579-36.2022.5.11.0004;
0000252-91.2022.5.11.0004;	0000082-85.2023.5.11.0004;	0000912-85.2022.5.11.0004;
0000257-16.2022.5.11.0004;	0000487-24.2023.5.11.0004;	0001083-42.2022.5.11.0004;
0000270-15.2022.5.11.0004;	0000447-42.2023.5.11.0004;	0001235-90.2022.5.11.0004;
0000283-14.2022.5.11.0004;	0000416-22.2023.5.11.0004;	0001236-75.2022.5.11.0004;
0000292-73.2022.5.11.0004;	0000081-03.2023.5.11.0004;	0001230-68.2022.5.11.0004;
0000295-28.2022.5.11.0004;	0000193-69.2023.5.11.0004;	0000446-58.2022.5.11.0015;
0000311-79.2022.5.11.0004;	0000937-06.2019.5.11.0004;	0000885-60.2022.5.11.0018;
0000320-41.2022.5.11.0004;	0000690-88.2020.5.11.0004;	0001229-83.2022.5.11.0004;
0000325-63.2022.5.11.0004;	0001104-18.2022.5.11.0004;	0000182-40.2023.5.11.0004;
0000329-03.2022.5.11.0004;	0000501-13.2020.5.11.0004;	0000415-37.2023.5.11.0004;
0000331-70.2022.5.11.0004;	0000983-87.2022.5.11.0004;	0000429-21.2023.5.11.0004;
0000341-17.2022.5.11.0004;	0000219-04.2022.5.11.0004;	0000009-26.2017.5.11.0004;
0000352-46.2022.5.11.0004;	0001058-29.2022.5.11.0004;	0000045-97.2019.5.11.0004;
0000367-15.2022.5.11.0004;	0001110-25.2022.5.11.0004;	0000413-85.2019.5.11.0011;
0000372-37.2022.5.11.0004;	0000188-47.2023.5.11.0004;	0000489-04.2017.5.11.0004;
0000382-18.2021.5.11.0004;	0000694-91.2021.5.11.0004;	0001727-58.2017.5.11.0004;
0000394-95.2022.5.11.0004;	0000939-44.2022.5.11.0012;	0002325-46.2016.5.11.0004;
0000408-16.2021.5.11.0004;	0000720-26.2020.5.11.0004;	0011741-43.2013.5.11.0004;
0000447-76.2022.5.11.0004;	0000744-54.2020.5.11.0004;	0000238-07.2018.5.11.0018;
0000524-85.2022.5.11.0004;	0000090-82.2011.5.11.0004;	0000350-47.2020.5.11.0004;



0000529-10.2022.5.11.0004;
0000569-89.2022.5.11.0004;
0000586-28.2022.5.11.0004;
0000591-50.2022.5.11.0004;
0000604-83.2021.5.11.0004;
0000611-41.2022.5.11.0004;
0000627-92.2022.5.11.0004;
0000628-14.2021.5.11.0004;
0000631-32.2022.5.11.0004;
0000641-76.2022.5.11.0004;
0000655-60.2022.5.11.0004;
0000659-97.2022.5.11.0004;
0000686-17.2021.5.11.0004;
0000689-35.2022.5.11.0004;
0000721-46.2022.5.11.0002;
0000734-39.2022.5.11.0004;
0000763-89.2022.5.11.0004;
0000780-62.2021.5.11.0004;
0001528-07.2015.5.11.0004;

0000234-56.2011.5.11.0004;
0000597-91.2021.5.11.0004;
0001056-64.2019.5.11.0004;
0000836-61.2022.5.11.0004;
0000186-77.2023.5.11.0004;
0000313-54.2019.5.11.0004;
0000953-52.2022.5.11.0004;
0000949-15.2022.5.11.0004;
0000176-67.2022.5.11.0004;
0000081-71.2021.5.11.0004;
0000210-08.2023.5.11.0004;
0000928-12.2022.5.11.0013;
0000363-41.2023.5.11.0004;
0000391-09.2023.5.11.0004;
0000402-38.2023.5.11.0004;
0000435-28.2023.5.11.0004;
0000110-53.2023.5.11.0004;
0001178-72.2022.5.11.0004;
0000183-30.2020.5.11.0004;

0000444-92.2020.5.11.0004;
0000535-85.2020.5.11.0004;
0000808-69.2017.5.11.0004;
0001644-42.2017.5.11.0004;
0001832-35.2017.5.11.0004;
0001914-66.2017.5.11.0004;
0040400-04.2009.5.11.0004;
0000902-46.2019.5.11.0004;
0000001-49.2017.5.11.0004;
0000070-81.2017.5.11.0004;
0000064-69.2020.5.11.0004;
0000144-90.2017.5.11.0019;
0000234-56.2011.5.11.0004;
0000320-75.2021.5.11.0004;
0000444-73.2012.5.11.0004;
0000458-18.2016.5.11.0004;
0000042-16.2017.5.11.0004;
0000082-27.2019.5.11.0004;
0000132-19.2020.5.11.0004;
0001344-07.2018.5.11.0017;
0000829-74.2019.5.11.0004;

